

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 279/2023

“Dispõe sobre atribuição de gratificação.”

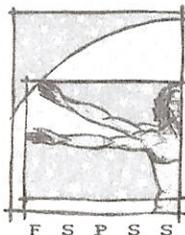
O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

Considerando que a unidade do Centro de Reabilitação de Boiçucanga realiza atendimento de fisioterapia neurológica e motora de todos os pacientes da Costa Sul;

Considerando a necessidade dos pacientes que necessitam de fisioterapia, em virtude de cirurgias após a tragédia ocorrida na região em fevereiro deste ano, de profissional especializado e principalmente para os pacientes que demandam de tratamento de dor crônica;

Considerando a disposição do art. 23 da Lei nº 168/2013, alterado pela Lei 234/2019 sobre a possibilidade de concessão de gratificação para desenvolver função de liderança ou articulação, bem como a regulamentação deste dispositivo pelo art. 32, I do Regulamento Interno atual;

Considerando a função complementar da empregada abaixo indicada para exercer função de articuladora na área de fisioterapia da Diretoria Atenção Especializada.



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



RESOLVE:

Artigo 1º - Atribuir, a JOANA BATISTA DA COSTA, enfermeira do quadro permanente de funcionários, a Gratificação Especial, nos termos do art. 32, § 1º, I do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos desta Fundação, pelo exercício de funções excedentes àquelas atribuídas em concurso.

Parágrafo único: O percentual da gratificação é de 40% incidente sobre o salário de seu cargo atual, considerando o grau de responsabilidade de suas reais funções.

Artigo 2º - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, exclui o direito ao recebimento de horas extraordinárias e por produtividade, enquanto perdurar esta nomeação.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 13 de novembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra